



# CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

**PORTARIA Nº 08/2018, de  
26 de abril de 2018**

**“DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA PERQUIRIR SOBRE ATO DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL”.**

**Antonio Doriveti Gabriel**, Presidente da Câmara Municipal de Fartura, Estado de S. Paulo, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as formalidades e procedimentos realizados na Sessão Ordinária realizada no dia 25 de Abril de 2018,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** De conformidade com os procedimentos e deliberações realizadas no decorrer da Sessão Ordinária do dia 25 de Abril de 2018, a Comissão Parlamentar de Inquérito que procederá investigações de supostas irregularidades formais e materiais no fornecimento de lajotas pela Empresa Lajoarte Artefatos de Cimento e Concreto ao Poder Público Municipal, destinadas ao calçamento das Ruas do Bairro Jardim da Serra I e II, conforme razões apresentadas no Requerimento nº 27, datado de 23/04/2018, fica constituída pelos seguintes membros e funções abaixo relacionados:

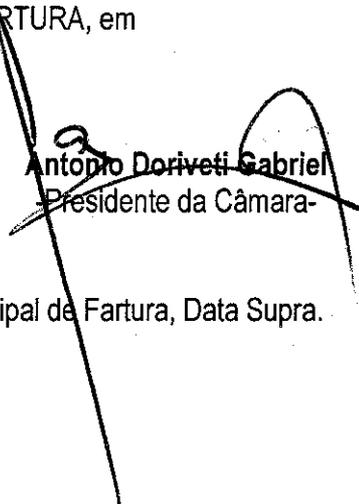
<b>Fernando Emílio Bertoni</b>	<b>- Presidente</b>
<b>João Alexandre Buranello Sobrinho</b>	<b>- Relator</b>
<b>Isnar Manoel dos Santos</b>	<b>- Secretário</b>

**Art. 2º** Conforme facultado pelo artigo 29, § 2º, I da Lei Orgânica do Município de Fartura, os Membros da Comissão Parlamentar de Inquérito terão um prazo de 60 (sessenta) dias para a execução dos trabalhos de perquirição do fato determinado no requerimento e apresentar o respectivo relatório final.

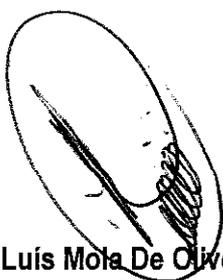
**Art. 3º** As eventuais despesas para o bom e regular funcionamento da Comissão ora constituída, serão cobertas com recursos provenientes do orçamento vigente da Câmara Municipal.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA, em  
26 de Abril de 2018

  
**Antonio Doriveti Gabriel**  
-Presidente da Câmara-

Registre-se e Cumpra-se.  
Secretaria da Câmara Municipal de Fartura, Data Supra.

  
**José Luís Mola De Oliveira**  
-Diretor Geral-